

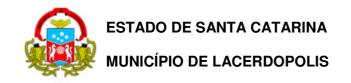
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS

PREFEITO:HILÁRIO CHIAMOLERA

EXERCÍCIO: 2016



RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

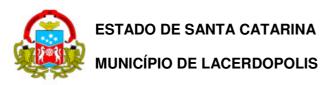
Identificação da unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE
jurisdicionada:	LACERDOPOLIS
CNPJ	82.939.471/0001-24
Endereço	Rua 31 de Março, 1050 - Centro
Telefones	(49) 3552-0188
Endereço eletrônico	http://www.lacerdopolis.sc.gov.br/ administracao@lacerdopolis.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
Gabinete do Prefeito	
Secretaria de Administração e Serviços Jurídicos	EUCLIDES MIAZZI
Secretaria de Educação	TICIANA GORETI MOREIRA
-	DALPISSOL
Secretaria de Saúde	SOLANGE MARIA DE ASSIS
Secretaria de Transporte e Urbanismo	CLAUDIO DA CAS
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	ALCEDIR TREVISAN

CONSELHOS

CONSELHO DO FUNDEB	
Adriane RossaSlongo	Euclides Miazzi
Titular	Suplente
TicianaGoreti Moreira	RosimériDall´Orsoletta
Titular	Suplente
Alzira BuccoDacas	IvonildeDadalt
Titular	Suplente
Cristiane Ubialle Cabral	Claudia Inês TessaroZanon
Titular	Suplente
Rosinei SiepmamPossamai	Angélica BrandiniDemartini
Titular	Suplente
Clarice de Deus e Silva	Fernanda Ubialle de Lima

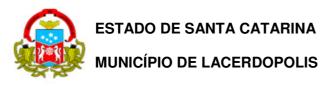


Titular	Suplente
Patricia Isotton	Eliane Bonamigo Prando
Titular	Suplente
Eliade da Silva Costa	Alan Valer
Titular	Suplente
Luis Felipe da Cas	CrislaineMrcon Alves Pereira
Titular	Suplente
Charles Savaris	Juliana Arnuti
Titular	Suplente
Jardelino Moreira de Jesus	Márcia Lago
Titular	Suplente

CONSELHO DAMERENDA ESCOLAR	
RosimériDall'Orsoletta	TicianaDalpissol
Presidente do CAE	Membro
Nilce PronerGaglieti	Valdir Marques Cabral
Membro	Membro
Adriano Zanol	Evandro Slongo
Membro	Membro
Mercedes Viel	Cristiane Dalla Costa Comerlato
Membro	Nutricionista RT

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Tatiane Lorenzet	Adriane RossaSlongo		
Titular	Suplente		
TicianaGoreti Moreira	Marizane Triques Dall'Orsoletta		
Titular	Suplente		
Neidler Vera Grimes Bernardi	Monica Rabaioli		
Titular	Suplente		
Claudia Inês TessaroZanon	Maria AngelaPapini		
Titular	Suplente		
Anderson Xavier de Almeida	Ademar Tiago Prando		
Titular	Suplente		
Severino Bussacro Sobrinho	Carlos Alberto Dall'Oglio		
Titular	Suplente		
Emanueli Da Cas	Ana Paula Dall´OrsolettaMiazzi		
Titular	Suplente		
Ivete Scapini	Adiles Miazzi		
Titular	Suplente		
Patricia Trindade Isotton	Rosa Varela		
Titular	Suplente		
Domingos Proner	Dirce Prezoto		
Titular	Suplente		
EdemirGehm	Elenita Dambrós		
Titular	Suplente		
Vanusa Scopel	Jeferson Bernardi		
Titular	Suplente		

CONSELHO DO IDOSO	
TicianaGoreti Moreira	Marizane Dall'Orsoletta
Titular	Suplente
Maria José de Oliveira Valério	Vanusa Scopel



Titular	Suplente
Neidler Vera Grimes Bernardi	Tainara Raiane Paz
Titular	Suplente
Euclides Miazzi	Adriane RossaSlongo
Titular	Suplente
Lino Luiz Scapini	Delaide Maria Bergrsch
Titular	Suplente
SelmoLoraschi	DeolvinoLorenzet
Titular	Suplente
Clareci Alves	Leonides Francisco da Costa
Titular	Suplente

CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Neidler Vera Grimes Bernardi	Monica Rabaioli	
Titular	Suplente	
TicianaGoreti Moreira	RosimeriDall´Orsoletta	
Titular	Suplente	
Alcedir Trevizan	Claudio Da Cas	
Titular	Suplente	
Euclides Miazzi	Osvaldir Da Cas	
Titular	Suplente	
Tatiane Lorenzet	Adriane RossaSlongo	
Titular	Suplente	
Barbara Tessaro Chaves	Paulo Chaves	
Titular	Suplente	
Claudia TessaroZanon	Maria AngelaPapini	
Titular	Suplente	
Lucir Ferrari	Edson Proner	
Titular	Suplente	
InesDall'Orsoletta	Valério Prando	
Titular	Suplente	
Marines Mantovani	Sonia Prando Antunes	
Titular	Suplente	

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
02	GABINETE DO PREFEITO	325.000,00	325.000,00	288.127,06
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO	325.000,00	325.000,00	288.127,06
02.01.04	Administração	325.000,00	325.000,00	288.127,06
02.01.04.122	Administração Geral	325.000,00	325.000,00	288.127,06
02.01.04.122.1002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	325.000,00	325.000,00	288.127,06
04.122.1002.1.002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	7.000,00	340,00
04.122.1002.2.002	MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	318.000,00	318.000,00	287.787,06
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS	958.000,00	930.000,00	902.293,17
03.01.0	SECR.DE ADMINISTRAÇÃO E SERV.JURIDICOS	958.000,00	930.000,00	902.293,17



MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS

03.01.03	Essencial à Justiça	50.000,00	44.000,00	42.901,82
03.01.03.062	Defesa do InteressePúb.No Processo Judiciário	50.000,00	44.000,00	42.901,82
03.01.03.062.1004	ASSESSORAMENTO JURIDICO	50.000,00	44.000,00	42.901,82
03.062.1004.2.004	ASSESSORAMENTO JURIDICO	50.000,00	44.000,00	42.901,82
03.01.04	Administração	895.000,00	873.000,00	856.689,17
03.01.04.122	Administração Geral	895.000,00	873.000,00	856.689,17
03.01.04.122.1002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	895.000,00	873.000,00	856.689,17
04.122.1002.1.004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	12.000,00	7.160,00
04.122.1002.2.003	MANUTENCAO DOS SERV.ADMINISTRATIVO, PESSOAL E MATERIAL	887.000,00	861.000,00	849.529,17
03.01.25	Energia	13.000,00	13.000,00	2.702,18
03.01.25.752	Energia Elétrica	13.000,00	13.000,00	2.702,18
03.01.25.752.1002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	13.000,00	13.000,00	2.702,18
25.752.1002.2.005	MANUTENCAO ILUMINACAO NATALINA	13.000,00	13.000,00	2.702,18
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	715.000,00	757.460,00	689.859,09
04.01.0	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	715.000,00	757.460,00	689.859,09
04.01.04	Administração	649.000,00	728.460,00	663.376,41
04.01.04.123	Administração Financeira	649.000,00	728.460,00	663.376,41
04.01.04.123.1000	Operações Especiais	208.000,00	208.000,00	201.048,15
04.123.1000.2.008	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	118.000,00	118.000,00	116.859,22
04.123.1000.2.009	CONTRIBUICAO AO PASEP	90.000,00	90.000,00	84.188,93
04.01.04.123.1002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	331.000,00	331.000,00	278.001,59
04.123.1002.1.005	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	8.000,00	8.000,00	7.228,50
04.123.1002.2.006	MANUT.SERV.CONTABILIDADE,TESOURARIA E TRIBUTACAO	323.000,00	323.000,00	270.773,09
04.01.04.123.1003	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	110.000,00	189.460,00	184.326,67
04.123.1003.2.010	CONTRIBUICAO AS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	82.000,00	115.000,00	114.411,44
04.123.1003.2.063	TRANSFERÊNCIA PARA CONSÓRCIO PÚBLICO	28.000,00	74.460,00	69.915,23
04.01.28	Encargos Especiais	66.000,00	29.000,00	26.482,68
04.01.28.846	Outros Encargos Especiais	66.000,00	29.000,00	26.482,68
04.01.28.846.1000	Operações Especiais	66.000,00	29.000,00	26.482,68
28.846.1000.2.011	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA INSS	51.000,00	29.000,00	26.482,68
28.846.1000.2.012	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	15.000,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO	2.668.700,00	3.521.900,00	3.269.860,68
05.01.0	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	2.001.000,00	2.619.200,00	2.557.219,98
05.01.26	Transporte	2.001.000,00	2.619.200,00	2.557.219,98
05.01.26.782	Transporte Rodoviário	2.001.000,00	2.619.200,00	2.557.219,98
05.01.26.782.1005	ESTRADAS VICINAIS	2.001.000,00	2.619.200,00	2.557.219,98
26.782.1005.1.006	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	20.000,00	0,00	0,00
26.782.1005.1.007	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00	4.488,90
26.782.1005.1.009	PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS	32.300,00	422.500,00	382.658,15
26.782.1005.2.013	MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	1.940.700,00	2.188.700,00	2.170.072,93
05.02.0	SERVICOS PUBLICOS URBANOS	599.300,00	834.200,00	685.931,15
05.02.15	Urbanismo	373.300,00	583.200,00	458.171,71
05.02.15.304	Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	423,50
05.02.15.304.1006	SERVICOS URBANOS	5.000,00	5.000,00	423,50
15.304.1006.2.014	MANUT.CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00	423,50
05.02.15.451	Infra-Estrutura Urbana	96.300,00	157.200,00	62.258,30
05.02.15.451.1006	SERVICOS URBANOS	96.300,00	157.200,00	62.258,30
15.451.1006.1.011	PAVIMENTACAO DE RUAS E CALCADAS	56.300,00	117.200,00	62.258,30
15.451.1006.1.012	CONSTRUCAO E AMPLIACAO PRACAS	40.000,00	40.000,00	0,00
05.02.15.452	Serviços Urbanos	217.000,00	211.000,00	202.589,86
05.02.15.452.1006	SERVICOS URBANOS	217.000,00	211.000,00	202.589,86
	MANUT.DE VIAS E PRACAS PUBLICAS	217.000,00	211.000,00	202.589,86
15.452.1006.2.016	I MANOT. DE VIAS ET HAGAST OBLIGAS			



MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS

05.02.15.453.1006	SERVICOS URBANOS	55.000,00	210.000,00	192.900,05
15.453.1006.1.008	CONSTRUCAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS TERMINAL RODOVIÁRIO	50.000,00	205.000,00	189.104,26
15.453.1006.2.017	MANUTENCAO ABRIGOS E TERMINAL RODOVIARIO	5.000,00	5.000,00	3.795,79
05.02.25	Energia	226.000,00	251.000,00	227.759,44
05.02.25.752	Energia Elétrica	226.000,00	251.000,00	227.759,44
05.02.25.752.1006	SERVICOS URBANOS	226.000,00	251.000,00	227.759,44
25.752.1006.1.013	AMPLIACAO ILUMINACAO PUBLICA	30.000,00	10.000,00	9.578,08
25.752.1006.2.015	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	196.000,00	241.000,00	218.181,36
05.03.0	SERVICOS DE POLICIAMENTO	68.400,00	68.500,00	26.709,55
05.03.06	Segurança Pública	68.400,00	68.500,00	26.709,55
05.03.06.181	Policiamento	68.400,00	68.500,00	26.709,55
05.03.06.181.1015	TRANSITO SEGURO	68.400,00	68.500,00	26.709,55
06.181.1015.1.014	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	19.100,00	6.250,00
06.181.1015.2.018	MANUTENCAO RADIO PATRULHA	27.000,00	27.000,00	13.762,55
06.181.1015.2.019	MANUTENCAO POLICIA CIVIL	8.000,00	8.000,00	845,00
06.181.1015.2.020	MANUTENCAO POLICIA MILITAR	8.400,00	8.400,00	2.242,00
06.181.1015.2.021	MANUTENCAO TRANSITO MUNICIPIO	6.000,00	6.000,00	3.610,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	2.317.900,00	2.917.600,00	2.558.613,60
06.01.0	SERVICOS DO ENSINO PRE-ESCOLAR	200.500,00	536.800,00	505.260,52
06.01.12	Educação	200.500,00	536.800,00	505.260,52
06.01.12.365	Educação Infantil	200.500,00	536.800,00	505.260,52
06.01.12.365.1007	EDUCACAO UNIFICADA	200.500,00	536.800,00	505.260,52
12.365.1007.1.015	AQU.MOVEIS,APARELHOS,ACERVOS BIBLIOGR.E EQUIP.DE INFORMATICA	8.000,00	13.100,00	13.067,00
12.365.1007.2.022	MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	21.000,00	27.200,00	26.243,39
12.365.1007.2.023	MERENDA ESCOLAR - CRECHE	5.500,00	17.500,00	16.997,31
12.365.1007.2.024	EDUCACAO CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS(BERCARIO,MATERNAL E PRE-ESCOLAR	78.000,00	193.000,00	163.843,17
12.365.1007.2.025	MANUTENCAO ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB	88.000,00	286.000,00	285.109,65
06.02.0	SERVICOS DA EDUCACAO ESPECIAL	26.000,00	41.000,00	40.535,00
06.02.12	Educação	26.000,00	41.000,00	40.535,00
06.02.12.367	Educação Especial	26.000,00	41.000,00	40.535,00
06.02.12.367.1007	EDUCACAO UNIFICADA	26.000,00	41.000,00	40.535,00
12.367.1007.2.026	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	26.000,00	41.000,00	40.535,00
06.03.0	SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.501.400,00	1.733.800,00	1.440.254,52
06.03.12	Educação	1.501.400,00	1.733.800,00	1.440.254,52
06.03.12.361	Ensino Fundamental	1.501.400,00	1.733.800,00	1.440.254,52
06.03.12.361.1007	EDUCACAO UNIFICADA	1.501.400,00	1.733.800,00	1.440.254,52
12.361.1007.1.016	AQU.MOVEIS,APARELHOS,ACERVOS BIBLIOGR.E EQUIP.DE INFORMATICA	8.000,00	40.000,00	13.999,80
12.361.1007.1.017	AQUIS.ONIBUS E VEIC.P/TRANSPORTE ESCOLAR 1º.GRAU	58.300,00	174.300,00	0,00
12.361.1007.1.018	CONTRUCAO E AMPLIACAO DO PREDIO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	15.000,00	0,00
12.361.1007.1.019	CONSTRUCAO PARQUE INFANTIL E QUADRA POLIESPORTIVA	15.000,00	0,00	0,00
12.361.1007.2.027	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	413.200,00	498.200,00	497.240,95
12.361.1007.2.028	MANUT.ENSINO DE PRIMEIRO GRAU - CIEL	325.000,00	364.000,00	358.176,54
12.361.1007.2.029	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	28.000,00	53.400,00	52.548,36
12.361.1007.2.030	TRANSPORTE DE ALUNOS 1º.GRAU	531.900,00	561.900,00	491.826,09
12.361.1007.2.031	CONTRIBUICAO A PASEP	22.000,00	27.000,00	26.462,78
06.04.0	SERVICOS DO ENSINO SUPERIOR	319.000,00	364.000,00	358.001,43
06.04.12	Educação	319.000,00	364.000,00	358.001,43
06.04.12.364	Ensino Superior	319.000,00	364.000,00	358.001,43
06.04.12.364.1007	EDUCACAO UNIFICADA	319.000,00	364.000,00	358.001,43



MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS

12.364.1007.2.032	TRANSPORTE DE ALUNOS 3º.GRAU	47.000,00	55.000,00	49.258,04
12.364.1007.2.033	BOLSA DE ESTUDOS 3º.GRAU	272.000,00	309.000,00	308.743,39
06.05.0	SERVICOS DE CULTURA	22.000,00	14.000,00	12.932,00
06.05.13	Cultura	8.000,00	0,00	0,00
06.05.13.392	Difusão Cultural	8.000,00	0,00	0,00
06.05.13.392.1009	CULTURA	8.000,00	0,00	0,00
13.392.1009.1.020	AQU.MOVEIS,APARELHOS,ACERVOS BIBLIOGR.E EQUIP.DE INFORMATICA	8.000,00	0,00	0,00
06.05.24	Comunicações	14.000,00	14.000,00	12.932,00
06.05.24.722	Telecomunicações	14.000,00	14.000,00	12.932,00
06.05.24.722.1009	CULTURA	14.000,00	14.000,00	12.932,00
24.722.1009.2.036	MANUTENCAO DE REPETIDORAS DE SINAIS DE TV	14.000,00	14.000,00	12.932,00
06.06.0	SERVICOS DO ESPORTE	249.000,00	228.000,00	201.630,13
06.06.27	Desporto e Lazer	249.000,00	228.000,00	201.630,13
06.06.27.812	Desporto Comunitário	249.000,00	228.000,00	201.630,13
06.06.27.812.1008	ESPORTE E VIDA	249.000,00	228.000,00	201.630,13
27.812.1008.1.023	CONSTRUCAO GINASIO ESPORTE/REFORMA GINASIO ESPORTE,ARQUIBANCADAS E VESTIARIO ESTADIO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00
27.812.1008.1.024	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	2.000,00	1.320,00
27.812.1008.2.037	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	226.000,00	226.000,00	200.310,13
27.812.1008.2.038	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	5.000,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	12.000,00	0,00	0,00
07.01.0	SECR.SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	12.000,00	0,00	0,00
07.01.17	Saneamento	12.000,00	0,00	0,00
07.01.17.605	Abastecimento	12.000,00	0,00	0,00
07.01.17.605.1017	PREVENÇÃO A DOENÇAS	12.000,00	0,00	0,00
17.605.1017.1.025	ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	12.000,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	654.200,00	860.700,00	734.159,21
08.01.0	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	649.200,00	860.700,00	734.159,21
08.01.20	Agricultura	649.200,00	860.700,00	734.159,21
08.01.20.606	Extensão Rural	649.200,00	860.700,00	734.159,21
08.01.20.606.1010	AGRICULTURA DE ECONOMIA FAMILIAR	649.200,00	860.700,00	734.159,21
20.606.1010.1.026	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	0,00
20.606.1010.1.027	AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	40.200,00	272.700,00	184.925,97
20.606.1010.2.039	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA IND.E COMERCIO	284.000,00	254.000,00	229.157,33
20.606.1010.2.040	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	20.000,00	20.000,00	10.602,00
20.606.1010.2.041	MANUT.SERV.DISTR.ADUBO ORG.CALCARIO,DESTOCA COLH,TERRAPL. AÇUDES E LIMPEZA DE AVIARIOS	255.000,00	279.000,00	278.439,61
20.606.1010.2.042	MANUT.INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO, ANALISE E CONSERVACAO SOLO	24.000,00	17.000,00	16.744,50
20.606.1010.2.043	MANUT.PROGR.INSEMINACAO ARTIFICIAL E FEIRAS AGROP.	18.000,00	18.000,00	14.289,80
08.02.0	SERVICOS DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	0,00
08.02.18	Gestão Ambiental	5.000,00	0,00	0,00
08.02.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	0,00	0,00
08.02.18.541.1017	PREVENÇÃO A DOENÇAS	5.000,00	0,00	0,00
18.541.1017.2.044	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	0,00
09	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.	42.000,00	123.000,00	105.847,20
09.01.0	F. M. DOS IREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.	42.000,00	123.000,00	105.847,20
09.01.08	Assistência Social	42.000,00	123.000,00	105.847,20
09.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	42.000,00	123.000,00	105.847,20
09.01.08.243.1013	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	42.000,00	123.000,00	105.847,20
08.243.1013.2.045	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FIA	3.000,00	84.000,00	78.903,80
08.243.1013.2.046	TRANSFERENCIA PARA CONSORCIO PUBLICO CASALAR	39.000,00	39.000,00	26.943,40

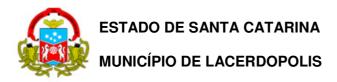


MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS

11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	131.000,00	135.000,00	92.958,79
11.01.0	SERVICO DE ASSISTENCIA	131.000,00	135.000,00	92.958,79
11.01.08	Assistência Social	131.000,00	135.000,00	92.958,79
11.01.08.241	Assistência ao Idoso	17.000,00	17.000,00	13.995,28
11.01.08.241.1014	ASSISTENCIA SOCIAL	17.000,00	17.000,00	13.995,28
08.241.1014.2.047	ASSISTENCIA A GRUPOS DE IDOSOS	17.000,00	17.000,00	13.995,28
11.01.08.244	Assistência Comunitária	114.000,00	118.000,00	78.963,51
11.01.08.244.1014	ASSISTENCIA SOCIAL	114.000,00	118.000,00	78.963,51
08.244.1014.1.028	AQUSICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	13.000,00	4.448,00
08.244.1014.2.048	MANUT.SERV.CONVIV.FORTAL.VINCULOS CRIANCAS ADOL.DEF.IDOSOS	27.000,00	27.000,00	5.433,11
08.244.1014.2.049	MANUT.ATIVIDADES DO FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00	16.000,00	15.606,34
08.244.1014.2.050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFER. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	62.000,00	62.000,00	53.476,06
12	SECRETARIADE INDUSTRIA E COMERCIO	10.000,00	10.000,00	4.693,28
12.01.0	SECRETARIADE INDUSTRIA E COMERCIO	10.000,00	10.000,00	4.693,28
12.01.22	Indústria	10.000,00	10.000,00	4.693,28
12.01.22.661	Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	4.693,28
12.01.22.661.1011	INCENTIVO A INDUSTRIA	10.000,00	10.000,00	4.693,28
22.661.1011.2.051	MANUTENCAO DA SECR.INDUSTRIA E COMERCIO	10.000,00	10.000,00	4.693,28
13	FUNDO MUNICIPAL DE HABIT.DE INTER.SOCIAL	35.000,00	0,00	0,00
13.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE HABIT.DE INTER.SOCIAL	35.000,00	0,00	0,00
13.01.16	Habitação	35.000,00	0,00	0,00
13.01.16.482	Habitação Urbana	35.000,00	0,00	0,00
13.01.16.482.1016	PROGRAMA CASA PROPRIA	35.000,00	0,00	0,00
16.482.1016.2.052	MANUT.ATIV.DO FUNDO M.H.INT.SOCIAL	35.000,00	0,00	0,00
14	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	85.000,00	48.000,00	41.712,19
14.01.0	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	85.000,00	48.000,00	41.712,19
14.01.13	Cultura	78.000,00	48.000,00	41.712,19
14.01.13.392	Difusão Cultural	78.000,00	48.000,00	41.712,19
14.01.13.392.1009	CULTURA	78.000,00	48.000,00	41.712,19
13.392.1009.1.022	AQUIS.EQUIP.P/FANFARRA,GRUPOS TEATRO,DANCA,MUSICA E ARTES PLASTICAS	4.000,00	0,00	0,00
13.392.1009.2.034	MANUTENCAO BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	32.000,00	32.000,00	28.339,69
13.392.1009.2.035	MANUT.FANFARRA,GRUPOS TEATRO,DANCA,MUSICA E ARTES PLASTICAS	42.000,00	16.000,00	13.372,50
14.01.24	Comunicações	7.000,00	0,00	0,00
14.01.24.722	Telecomunicações	7.000,00	0,00	0,00
14.01.24.722.1009	CULTURA	7.000,00	0,00	0,00
24.722.1009.1.021	AQUIS.APARELHO DE RETRANSMISSAO SINAIS DE TV	7.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00
99.99.0	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00
99.99.99	Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	0,00
99.99.99.999	Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	0,00
99.99.99.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00
99.999.9999.2.053	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.



a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

O Município não possui restos a pagar com permanência de mais de um exercício financeiro.

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

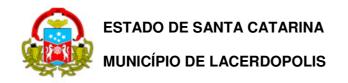
Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.



3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

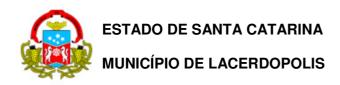
4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	2016
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido(Pago)
AMMOC - ASSOC.MUNICIP.MEIO OESTE SC.	Contribuição	Repasse Mensal cfe. Lei Municipal nº 272/1978	R\$. 92.727,44
FECAM – FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Repasse Mensal cfe. Lei Municipal nº 1.743/2009	R\$. 15.000,00
CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Repasse Mensal cfe. Lei Municipal nº 1.786/2010	R\$. 6.684,00
EPÁGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA EXT. RURAL	Contribuição	Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2016	R\$. 10.602,000
APAS-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS	Subvenção	Repasse Mensal cfe. Lei Municipal nº 1.276/1998	R\$. 6.684,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS	Subvenção	Repasse Mensal cfe. Lei Municipal nº 1.695/2009	R\$. 35.035,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL ABRIGO CASA LAR - CIALAR	Contribuição	Repasse Mensal cfe. Lei Municipal nº 1.744/2009	R\$. 26.943,40
CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTÃO PUBLICAMUNICIPAL-CIGA	Contribuição	Repasse Mensal cfe. Lei Municipal nº 1.904/2013	R\$. 11.713,12
CONSORCIO PUBLICO INTERM.MULTIFINALITARIO MEIO OESTE DE SC	Contribuição	Repasse Mensal cfe. Lei Municipal nº 1.975/2014	R\$. 58.202,11
CAPSTotal			R\$. 263.591,07

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação



Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Mural público e Diário Oficial dos Municípios e Site da Prefeitura Municipal

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada na área de Licitações e contratos, recomendou-se providenciar no processo licitatório itens como: divulgação do resultado de licitação, decreto da designação do pregoeiro, pareceres jurídicos aprovando minuta do edital e contrato, entre outros presentes na matriz de achados da auditoria.
Providências adotadas:	Em posse das recomendações, foi providenciado medidas para sanar os vícios apontados e evitar futuros. E realização de capacitação para o responsável do setor.
Setor responsável pela implementação:	Administração

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor de Recursos Humanos recomendou-se que seja criado escala de férias para os setores, presença de parecer do controle interno previamente contratação da regularidade do ato e realização de exames periódicos.
Providências adotadas:	Em posse das recomendações, foi providenciado medidas para sanar os vícios apontados e evitar futuros. Conforme a responsável do setor é realizado exames periódicos, a mesma anexou cópia junto a sua resposta. As férias dos servidores conforme estatuto municipal prevê que as mesmas podem ser acumuladas até no máximo dois períodos.
Setor responsável pela implementação:	Administração

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada nos convênios
	recomenda-se que sejam instituídos controles
	internos no setor atendendo a IN 14/2012 ou a
	Lei 13.019 a partir do exercício de 2017.
	Realizar orientações à entidade conveniada,

	para que a prestação de contas seja realizada de forma completa, composta de forma individualizada de acordo com a finalidade do repasse e deverá corresponder ao valor do recurso concedido.
Providências adotadas:	Em posse das recomendações, foi providenciado medidas para sanar os vícios apontados e evitar futuros.
Setor responsável pela implementação:	Administração

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, orientou-se que todos os veículos sejam inspecionados semestralmente para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, afixação de autorização de transportes de escolar em local visível e cargas nos extintores.
Providências adotadas:	Em posse das recomendações, foi providenciada carga para os extintores vazios e medidas ao alcance do tempo hábil.
Setor responsável pela implementação:	Educação

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Não houve recomendações expedidas no exercício.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.